

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Aprova o quadro de pessoal e respectivas remunerações do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a remuneração mensal do Secretário Executivo, do Analista Técnico – Chefe de Gabinete, do Analista Técnico – Subsecretário de Programa, do Analista Técnico – Diretor Administrativo-Financeiro, do Analista Técnico – Gerente Administrativo, do Analista Técnico – Gerente Financeiro do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

_____, ____ de _____ de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

ESTADO DA BAHIA
Rui Costa dos Santos

ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana

ESTADO DO MARANHÃO
Flávio Dino de Castro e Costa



ESTADO DA PARAÍBA
João Azevedo Lins Filho



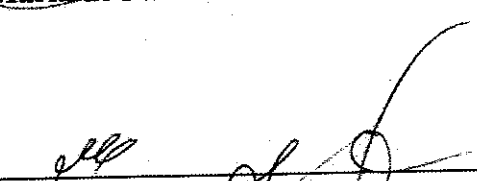
ESTADO DE PERNAMBUCO
Paulo Henrique Saraiva Câmara




ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Maria de Fátima Bezerra



ESTADO DE SERGIPE
Belivaldo Chagas Silva



ANEXO ÚNICO

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO NORDESTE

EMPREGO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	19.500,00
ANALISTA TÉCNICO / CHEFE DE GABINETE	17.500,00
ANALISTA TÉCNICO / SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMA	17.500,00
ANALISTA TÉCNICO / DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.500,00
ANALISTA TÉCNICO / GERENTE ADMINISTRATIVO	15.500,00
ANALISTA TÉCNICO / GERENTE FINANCEIRO	15.500,00

Fonte: Teto do Secretário de Estado da Bahia para Secretário Executivo e valor de DAS-1 para Analistas Técnicos

